



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 130/21

DE 06 DE MAIO DE 2.21

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DE CEDENCIA da servidora MARIBEL FLORES PEREIRA ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando – Processo nº 0888779/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a pedido a cedência da servidora municipal **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 17, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 230-3, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai,

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2842Fls:015

Em: 07/05/21